PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.608, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

DÁ NOVA REDAÇÃO ÀS FASES I E II, DO INCISO III, DO ANEXO I DO ARTIGO 25, DO DECRETO Nº 4.564, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1.º - As fases I e II, do inciso III, do Anexo I do artigo 25, do Decreto nº 4.564, de 21 de novembro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

"INCISO III – ATRIBUIÇÃO PARA CANDIDATOS À ADMISSÃO POR TEMPO DETERMINADO:

Fase I: Dia 02/02/2015 – 14h00min na DEC – Avenida dos Expedicionários de Pompeia, 492 – Centro – Ensino Fundamental e Educação Infantil.

Fase II: Dia 02/02/2015 – 15h00min na DEC – Avenida dos Expedicionários de Pompeia, 492 – Centro – Educação Física, Atendimento Educacional Especializado, Arte, Educação Musical e Inglês."

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 23 de janeiro de 2015.

OSCAR NORIO YASUDA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 23 de janeiro de 2015.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA

Diretora da Secretaria